



DECRETO Nº 1167 DE 15 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "Abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.876.123,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e três reais), referente a incremento temporário para custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde no Município."

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.383 de 3 de julho de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$1.876.123,00 (Um milhão oitocentos e setenta e seis mil cento e vinte e três reais), para criação a seguinte despesa à saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.302.0020.8.031	Estruturação de Unidades da Atenção Especializada em Saúde – EMENDA 92190008	
4.4.90.52.00.006.0022.16313110	Equipamento e Material Permanente	1.876.123,00
	TOTAL	1.876.123,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional especial, será utilizado como fonte de recursos o montante proveniente das Portarias GM/ME nº 11.315, de 18 de maio de 2026, referente à proposta nº 01606604000126009, destinada ao incremento temporário para aquisição de equipamentos para apoio ao diagnóstico e terapia/imagenologia e radiologia nas áreas de atendimento do Ambulatório Centro Municipal de Saúde da Mulher Dr. Ivan Álvares M. Coutinho, cujo valor foi depositado em 22 de junho de 2026, junto à Caixa Econômica Federal, em conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Barra do Piraí (RJ), 15 de julho de 2026.

Kátia Miki
Prefeita Municipal
KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

terça-feira, 14 de abril de 2026

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano
01606604000126009	2026

CNPJ	Beneficiário
01606604000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População	Telefone
96.506	

Município
BARRA DO PIRAI

CEP
27.130-430

Endereço
MOREIRA DOS SANTOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
EMENDA	92190008	1.876.123,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
28576080000147	CENTRO MUNICIPAL SAUDE DA MULHER DR IVAN ALVARES M COUTINHO	2287617

Tipo de Unidade	Endereço
AMBULATORIO	FRUTUOSO GIL GONCALVES SEGUNDO ANDAR - MATADOURO. CEP:27115050

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
DIAGNÓSTICO EM ONCOLOGIA

Sector
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente
Área de comando

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	7	307,00	2.149,00

Ambiente
Sala de espera para acompanhantes e visitantes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	9	770,00	6.930,00

Ambiente
Sala de exames (com comando) - Mama

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mamógrafo	1	1.492.954,00	1.492.954,00



Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ultra-sonografia

Ambiente

Sala de exames e terapias de ultra-sonog.: Geral

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	2	179.667,00	359.334,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Ressonância magnética

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	8	307,00	2.456,00

Ambiente

Sala de espera para acompanhantes e visitantes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	8	770,00	6.160,00

Setor

Apoio Logístico / Central de Administração de Materiais e Equipamentos

Ambiente

Área de distribuição

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	20	307,00	6.140,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
55	1.876.123,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
55	1.876.123,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

10025071700

Nome

Luciana Nogueira Coutinho

E-mail

luciana.coutinho@barradopirai.rj.gov.br

Telefone

2492409919



ANEXO II

22/05/2026 10:19

PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026 - PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2026 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 80

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.315, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância à Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fnis.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	COD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000126009	92190008	1.876.123,00	1.876.123,00	1030251188535000
TOTAL			1 PROPOSTAS			1.876.123,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



ANEXO III

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2026	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
CPF/CNPJ 01.606.604/0001-49	Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação Detalhada EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UF RJ	Município BARRA DO PIRAI
	Código IBGE 330030	População 98.506 habitantes
Ano Censo 2025	Prefeito(a) SIOPS Indisponível	Data Inicial Gestão -
Secretário(a) SIOPS Indisponível	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL	Proposta 01606604000126009

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	P
Única em 2026	050433	19/06/2026	MUNICIPAL	104	001775	5686364512	1.876.123,00	0,00	1.876.123,00		2
Total							1.876.123,00	0,00	1.876.123,00		

ANEXO IV

22/06/2026 14:02

extrato_pdf

GERENCIADOR
CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BP
CNPJ: 01.606.604/0001-49
Agência: 00177 Conta: 000568636451-2

22/06/2026 14:02:09

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/06/2026 à 22/06/2026

Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
22/06/2026	000001	RECEBIMENTO TED		
22/06/07:31		DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU 00 530 493/0001-71	R\$ 1.876.123,00	R\$ 1.876.123,00 C
22/06/2026		SALDO DIA		R\$ 1.876.123,00 C

SAC CAIXA
0800 726 0101
Ouvidoria
0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492
Atendimento
0800 104 0104